

PROJETO DE LEI 01-0035/2002, do Vereador Celso Jatene.

"Denomina "Dr. Lauro dos Santos Lima Júnior", o logradouro público inominado, situado no Distrito do Jabaquara, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominado "Dr. Lauro dos Santos Lima Júnior", o logradouro público inominado, localizado entre as ruas Gazeta e Diário de Notícias, no Jardim Lourdes - Cadlog 40654-6, Distrito do Jabaquara.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2002. Às Comissões competentes."